



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 009/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação de subvenção a Entidades, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar para o exercício de 2015, Subvenção destinada à “ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CENTENÁRIO DO SUL”, para beneficiar a manutenção dos serviços assistenciais para as pessoas da melhor idade do município de Centenário do Sul, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com recursos da Secretaria de Ação Social, oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários Livres.

ARTIGO 2º - A Subvenção mencionada no Artigo anterior só será concedida à Entidade, se:

- a) Prestar contas das subvenções recebidas em exercícios anteriores;
- b) Comprovar seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- c) Esteja devidamente registrada nos Órgãos competentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de Abril de 2015.

LUIZ NÍCACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 009/2015 que dispõe sobre a fixação de repasse a título de Subvenção para a Entidade **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A matéria em pauta, para apreciação dos Nobres Vereadores, visa atender para a manutenção dos serviços assistenciais para as pessoas da melhor idade do município de Centenário do Sul

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Centenário do Sul, 06 de abril de 2015.

LUIZ NÍCACIO
Prefeito Municipal